

**Relatório de Administração da Uniodonto Porto Alegre – Cooperativa de
Assistência Odontológica
Ano 2023**

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 528/2022, a Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontológica Ltda, com sede na Av. Independência, 914, bairro Independência, CEP 90035-072 no município de Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ 88.938.089/0001-82 e registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) sob o nº 36.643-9, apresenta deus Relatório de Administração do exercício 2023, conforme segue.

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRES;

Conforme legislação cooperativista, será colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO), que se realizará em 25/03/2024, a sobra contábil no valor de R\$ 1.101.160,67.

Após as retenções das reservas legais, a Diretoria irá sugerir à AGO a distribuição de R\$ 998.730,04 aos cooperados.

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO;

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) Aumento da receita com contraprestação em 10,28% em relação ao exercício anterior;

- 2) Aumento da sinistralidade, no segundo semestre, que gerou uma valorização do trabalho odontológico de 29,28%, em média, em relação a 2022;
- 3) Aumento de Unidade de Serviço Odontológico (USO) de 6,81%, antecipando o repasse do resultado para os nossos cooperados;
- 4) Cumprimento absoluto das decisões judiciais;
- 5) Resultado financeiro;
- 6) Resultado patrimonial.

C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO; CAPÍTULO I – NORMAS GERAIS 9

No exercício de 2023, em relação ao quadro societário, houve 24 desligamentos de cooperados e 39 admissões.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S);

- 1) Continuidade no cumprimento de seu Objeto Social, bem como de sua Missão, Visão, Valores e Propósito, buscando o fortalecimento do cooperativismo odontológico.
- 2) Prosseguir com o desenvolvimento de colaboradores e gestores da cooperativa por meio de treinamentos e educação continuada.
- 3) Criação do Comitê de Ética e Integridade com a implantação do Canal de Denúncias, em cumprimento à Política de Compliance de Integridade, conforme diretrizes e boas práticas preconizadas na RN518/2022.
- 4) Participação no Programa de formação ESGCOOP, para desenvolvimento do ESG na cooperativa, nos possibilitando a construção de um modelo de gestão alinhado com a prosperidade econômica e transparência, considerando os impactos ambientais e sociais da cooperativa.
- 5) Expansão de mercados na divulgação de nossos produtos dentro da nossa área de atuação, através de recursos das mídias sociais e canal de venda interno e externo.

6) Expansão de nossa sede na Av. Independência, em Porto Alegre, com a reforma do imóvel adquirido em 2018. Contaremos com um ambiente espaçoso, contemporâneo e totalmente equipado para atender integralmente às demandas de nossos cooperados e clientes. Essa expansão não é apenas um avanço físico, mas também um símbolo de nosso compromisso constante com a excelência e a inovação.

7) Intensificação nas ações de engajamento do Cooperado por meio do Programa Protagonismo.

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE;

1) Implantação do projeto Educar e Cuidar: um olhar para saúde integral dos portadores de periodontite e diabetes. Este projeto tem como objetivo atuar de forma ampla com o propósito de difundir informação para a prevenção e cuidado de saúde com foco na doença periodontal e diabetes. Interagir em meio social com a comunidade através de ações de educação para a saúde, uma vez que a diabetes e suas consequências são um problema de saúde pública de grande impacto populacional e econômico.

2) Investimento no Programa Elos, que tem como objetivo dar continuidade nas ações de bem-estar dos colaboradores, estimulando-os a mudanças efetivas de atitude para adquirirem saúde de forma integral e beneficiar aqueles que evidenciam suas mudanças premiando trimestralmente com um cartão presente.

3) Formação de MBA Gestão de Cooperativas Odontológicas, destinada a seis Cooperados, através do recurso do FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) que é destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos seus estatutos, aos empregados da cooperativa, constituído de 5%, no mínimo, das sobras apuradas no exercício. O objetivo da formação é qualificar profissionais para participarem ativamente com competência na gestão das empresas cooperativas, conciliando teoria, prática e técnicas administrativas, com a história e doutrina cooperativista.

F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS;

A Cooperativa segue seu Estatuto Social e a Lei das Cooperativas 5764-71, que impede acordo de acionistas em sociedades cooperativistas.

G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO;

A Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontológica Ltda declara que tem capacidade e intenção de manter os títulos e valores mobiliários suficientes para manter suas obrigações. Dispõe dos valores aplicados nos fundos dedicados ao setor de saúde suplementar.

H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES;

Não aplicável as Cooperativas Operadoras de Planos Odontológicos.

I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR AS MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO;

Divulgamos a V.Sas., a identidade das partes relacionadas da UNIODONTO PORTO ALEGRE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento.

Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram adequadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às cooperativas e as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

J) DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES SUSPEITAS OU DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS OPERAÇÕES SUSPEITAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO ANTERIOR FORAM INFORMADAS AO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADE FINANCEIRAS - COAF, CONFORME DETERMINA O INCISO III DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998.

Não houve ocorrência de operações suspeitas.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2023

Dr. Júlio César Córdova Maciel

Presidente

UNIODONTO PORTO ALEGRE COOPERATIVA ODONTOLÓGICA LTDA